



PORTARIA Nº 1.252, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010765.2016-16,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão designada para elaborar documento com os requisitos técnicos de um sistema de segurança para as bibliotecas do IFMS:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Catarina Cortez de Araújo	Bibliotecária	1969022	<i>Campus</i> Ponta Porã	Presidente
Marli Selini	Bibliotecária	1867139	<i>Campus</i> Campo Grande	Vice-presidente
Igor Lins Vieira	Bibliotecário	1976863	<i>Campus</i> Campo Grande	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá por objetivo a elaboração de um documento com os requisitos técnicos de um sistema de segurança para as bibliotecas do IFMS, para início do processo de aquisição, a fim de proteger o acervo deste setor.

Art. 3º O relatório final da Comissão deverá conter obrigatoriamente, como anexo, o documento com os requisitos técnicos de um sistema de segurança para as bibliotecas do IFMS.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser iniciados a partir da ciência da presidente, com prazo de vigência de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor